

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 287 DE 2024 (DO SR ELI BORGES REPUBLICANOS /TO)

Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, e altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 (Lei do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).

EMENDA Nº

Dê-se à ao inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei n. 287, de 2024 a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – equidade, assegurada a igualdade de tratamento e a vedação de discriminações;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo aprimorar a redação do inciso IV, conferindo maior objetividade e segurança jurídica ao dispositivo.



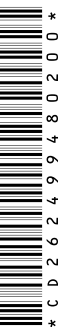
Propõe-se substituir a enumeração de critérios específicos de distinção de tratamento por uma formulação geral, que assegure a igualdade de tratamento e vede discriminações. A alteração evita a criação de uma relação meramente exemplificativa de situações, que poderia suscitar dúvidas quanto à existência de outras hipóteses de tratamento discriminatório ou quanto ao alcance da norma.

A redação proposta preserva integralmente a finalidade do dispositivo, ao estabelecer de forma ampla a vedação de discriminações, sem restringi-la a critérios previamente enumerados.

Dessa forma, a emenda contribui para uma redação mais clara, abrangente e tecnicamente adequada, favorecendo a segurança jurídica e a aplicação uniforme da norma.

Sala das Sessões , em de de 2026.

Deputado Eli Borges
REPUBLICANOS/ TO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Eli Borges (REPUBLIC/TO)
- 2 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 31/08/2026 14:37:55.040 - PLEN
EMP 1 => PL 287/2024

EMP n.1



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262499480200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Borges e outros